



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970  
Telefone: (96)3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: [proeac@unifap.br](mailto:proeac@unifap.br)

**RETIFICAÇÃO Nº 03**

**EDITAL Nº. 035/2013/DEX/PROEAC/UNIFAP de 18 de julho de 2013**

O Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a RETIFICAÇÃO 03 do Edital de seleção de alunas do projeto de extensão: “UNIVERSIDADE DA MULHER - UNIMULHER”.

**Onde está:**

3.3. O período de inscrição será de 22 a 26 de Julho de 2013, das 08h30 às 12h e 14h30 às 17h, dos dias úteis nesse período.

9.1. Inscrições para Processo Seletivo da UNIMULHER: 22 a 26/07/2013;

9.2. Prova de Conhecimentos Gerais: 04/08/2013, 09h às 12h;

9.3. Divulgação do Resultado: 09/08/2013

9.4. Período para Recurso: 48h após a divulgação .

9.5. Matrícula na UNIMULHER: 14/08/2013 à 16/08/2013, 08:30h às 12h.

**Lê-se:**

**3.3. O período de inscrição será de 22 de Julho a 06 de agosto de 2013, das 08h30 às 12h, dos dias úteis nesse período.**

**9.1. Inscrições para Processo Seletivo da UNIMULHER: 22/07/2013 a 06/08/2013;**

**9.2. Prova de Conhecimentos Gerais: 10/08/2013, 09h às 12h;**

**9.3. Divulgação do Resultado: 15/08/2013**

**9.4. Período para Recurso: 48h após a divulgação.**

**9.5. Matrícula na UNIMULHER: 20/08/2013 à 21/08/2013, 08:30h às 12h.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970  
Telefone: (96)3312-1747 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: [proeac@unifap.br](mailto:proeac@unifap.br)

**Em atenção ao item 4.2.1 do Edital, o local da prova será realizada no Anfiteatro da UNIFAP, Campus Marco Zero do Equador.**

Macapá-AP, 31 de julho de 2013.

**STEVE WANDERSON CALHEIROS DE ARAÚJO**  
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias  
Portaria nº 1104/2007 – UNIFAP